



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 450

Ementa: Resolve sobre requerimento de discente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por delegação deste Colegiado, concedida pela Resolução CEPE nº 441, de 29 de janeiro de 1993,

Considerando o parecer apresentado pela Comissão Especial deste Conselho, instituída especificamente para esse fim,

R E S O L V E:

Deferir o requerimento nº 0081, de 26.01.93, da aluna **Marisa Gonçalves de Lima**, que solicitou continuidade de estudos na habilitação Análises Clínicas.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente